

### MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 7 Nº 990

VICENTINA-MS, QUARTA-FEIRA 19 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA 1 de 5

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

JURACI RODRIGUES DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**REGINALDO REIS FERNANDES** 

Secretaria Municipal de Saúde

**JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA** 

Secretaria Municipal de Junta Militar

**ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST** 

Secretaria Municipal de Finanças

**CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA** 

Secretaria Municipal de Assistência Social

**ELAINE APARECIDA MENDES** 

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

**MARCOS ANTONIO BARBOSA** 

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

**ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA** 

SUMARIO			
S			

TELEFONES ÚTEIS	01
LICITAÇÃO	02

TELEFONES UTEIS			
Prefeitura	(67) 3468 -1156		
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262		
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740		
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891		
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187		
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195		
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071		
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055		
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080		
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850		
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000		
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041		
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016		
DETRAN	(67) 3468 - 1204		
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196		
SANESUL	(67) 3468 - 1279		

## E-mails

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br

(Secretaria Municipal de Infraestrutura)

smas@vicentina.ms.gov.br

(Secretaria Municipal de Assistência Social)

smma@vicentina.ms.gov.br

(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

smturismo@vicentina.ms.gov.br

(Secretaria Municipal de Turismo)

financas@vicentina.ms.gov.br

(Secretaria Municipal de Finanças)

sme@vicentina.ms.gov.br

(Secretaria Municipal de Educação)

sms@vicentina.ms.gov.br

(Secretaria Municipal de Saúde)

smesporte@vicentina.ms.gov.br

(Secretaria Municipal de Esporte)

comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

### LICITAÇÃO

# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2023 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Engenharia para elaboração de Projeto Básico e Executivo de Pavimentação Asfáltica e bueiros duplo tubular de concreto em diversas Ruas no Distrito de Vila Rica, Município de Vicentina/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR ESTIMADO: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

EMPRESA CONTRATADA: AVENIDA PROJETOS E TOPOGRAFIA LTDA ME.

PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: até 24 de Fevereiro de 2023.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 062/2023 EXTRATO DE CONTRATO N°. 095/2023

1. PARTES: Município de Vicentina e Guarany Produções Eireli.

2. OBJETO: Contratação da dupla "TOSTÃO E GUARANY".

3. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

4. VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

- **5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e realização de Inexigibilidade de licitação nº. 007/2023.
- 6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1996.

#### 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.020.04.122.0022.2041 - Manutenção da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo; 3.3.90.39.00.00.00 - outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

- **8. MULTA RESCISÃO:** multa de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor total do contrato, em caso de descumprimento de qualquer cláusula do presente contrato.
- 9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.
- 10. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2023.
- 11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Luciano Lima da Silva.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 069/2023 EXTRATO DE CONTRATO N°. 096/2023

- 1. PARTES: Município de Vicentina e GILDEMAR JOSE ROCHA PRODUÇÕES ARTISTICAS.
- 2. OBJETO: Contratação da dupla "DURVAL E ALLADIN".
- 3. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

- 4. VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
- **5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e realização de Inexigibilidade de licitação nº. 008/2023.
- **6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n°. 8.666 de 21 de julho de 1996.

## 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.020.04.122.0022.2041 - Manutenção da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo; 3.3.90.39.00.00.00 - outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

- **8. MULTA RESCISÃO:** multa de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor total do contrato, em caso de descumprimento de qualquer cláusula do presente contrato.
- 9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.
- 10. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2023.
- 11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Luciano Lima da Silva.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 031/2023 EXTRATO DE CONTRATO N°. 097/2023

- 1. PARTES: Município de Vicentina e Empresa Sigma Assessoria em Gestão Pública
- **2. OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria e consultoria continuada nas áreas previdenciária e contábil com fornecimento de software gerenciador de previdência social
- 3. VIGÊNCIA: até 12 meses a contar da data da assinatura.
- 4. VALOR TOTAL: R\$ 157.200,00 (cento e cinquenta e sete mil e duzentos reais).
- **5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 014/2023, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.
- 6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002

### 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0006.2007 – Manutenção da secretaria de Adm e finanças 3.3.90.35.00.00.00 – Serviços de consultoria 00.15.000.000 – Recursos não vinculados de impostos

- 8 . MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.
- 9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.
- 10. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2023.
- 11. TESTEMUNHAS: Edson Lopes Dantas e Jully Medeiros de Azevedo Amaral.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 042/2023 EXTRATO DE CONTRATO N°. 098/2023

- 1. PARTES: Município de Vicentina e Ocm Software Para Área Publica Eireli
- 2. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de auxilio e envio das tabelas do e-Social. Eventos (do S-1000 até S-4999), sendo o envio mensal após o fechamento da folha de pagamento do município consultoria no atendimento ao Social efetuando a qualificação cadastral dos trabalhadores, avaliação dos processos e rotinas desempenhadas pelos setores de Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Interpretação Técnica das informações do e-Social, para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município Vicentina.
- 3. VIGÊNCIA: Até 12 meses a contar da data de assinatura do presente contrato.
- **4. VALOR TOTAL:** R\$ 102.000,00 (cento e dois mil).
- **5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 015/2023. com fundamento na lei federal 8.666/93.
- **6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n°. 8.666 de 21 de julho de 1993, e Lei n°. 10.520/2002.

# 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0006.2007 – Manutenção da secretaria de Adm e finanças 3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica 00.15.000.000 – Recursos não vinculados de impostos

- **8. MULTA RESCISÃO:** a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.
- 9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.
- 10. DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2023.
- **11. TESTEMUNHAS:** Jully Medeiros de Azevedo e Edson Lopes Dantas.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 047/2023 EXTRATO DE CONTRATO N°. 099/2023

- 1. PARTES: Município de Vicentina e empresa AVENIDA ENG. E TOPOGRAFIA LTDA
- 2. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de projetos de engenharia e arquitetura.
- 3. VIGÊNCIA: até 27 de março de 2023, a contar da data da assinatura.
- 4. VALOR TOTAL: R\$ 323.250,00 (trezentos e vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais).
- **5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e realização de Licitação, modalidade Convite nº. 001/2023.
- 6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1996.

#### 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta do recurso financeiro, conforme dotação classificada e codificada abaixo:

02.008.15.122.0008.2020 - Manutenção da secretaria de Infraestrutura:

3.3.90.39.00.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

- 00.17.9974.00 FUNDERSUL Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário
- 00.15.00.00.00.00 recursos não vinculados de impostos
- 08.241.0020.2059 Manutenção do Fundo Municipal de direitos do Idoso
- 3.3.90.39.00.00.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica.
- 00.15.00.00.00.00 recursos não vinculados de impostos
- 03.010.10.122.0012.2034 Manutenção do fundo municipal de Saúde
- 3.3.90.39.00.00.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica
- 00.15.00.10.02 identificação das despesas com ações e serviços ou subconvenções sociais
- **8. MULTA RESCISÃO:** multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual.
- 9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.
- 10. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2023.
- 11. TESTEMUNHAS: Bruna dos Santos Silva Vasconcelos e Jully Medeiros de Azevedo Amaral.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 020/2023 EXTRATO DE CONTRATO N°. 100/2023

- 1. PARTES: Município de Vicentina e Empresa Enzo Caminhões Ltda.
- 2. OBJETO: 01 (um) caminhão zero quilômetro, compactador de lixo 15m3.
- 3. VIGÊNCIA: prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente instrumento contratual.
- 4. VALOR TOTAL: R\$ 589.900,00 (Quinhentos e oitenta e nove mil e novecentos reais).
- **5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 010/2023, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.
- 6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002
- 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 18.541 Preservação e Conservação Ambiental
- 18.541.0009 Manutenção das Ações da Secretaria do Meio Ambiente
- 18.541.0009.2026 Manutenção das Ações para Preservação e Conservação Ambiental
- 4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente
- 0.0.15.000000 Recursos não Vinculados de Impostos
- 0.0.17.540000 Recursos de Operação de Crédito
- **8. MULTA RESCISÃO:** a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.
- 9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.
- 10. DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2023.
- 11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas.